

Porto Velho, 17 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei nº 3431, de 09 de setembro de 2014, publica o Edital nº 22/GAB/SEDUC, que dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores, por tempo determinado para atender turmas de jovens e adultos privados de liberdade em estabelecimentos penais do Estado de Rondônia, conforme Edital nº 005/GAB/SEDUC, de 12 de março de 2015, para entrega de documentação e assinatura de Contrato de Trabalho, conforme a seguinte programação:

1.O (a) candidato convocado (a) deverá se apresentar nas CREs/SEDUC, a qual concorre ao emprego, dentro do prazo compreendido entre os dias 19/06/2015 a 29/06/2015, no horário compreendido entre 7h 30min às 13h 00min, improrrogável.

Classificação	Nome do candidato	Data de Nascimento	Município	Esquema de pontuação					Pontuação Global
				1- Escolaridade/ Graduação	2 - Curso de pós-graduação/especialização	3 - Curso de aperfeiçoamento na área pedagógica	4 - Curso de aperfeiçoamento em Ed. De Jovens e Adultos	5 - Experiência Profissional	
1º	Alcimar Maciel de Oliveira	15/07/1972	Porto Velho	50	0	5	20	20	95
2º	Maria Sonia Dantas Coelho	30/03/1960	Porto Velho	50	0	0	20	20	90
3º	Joana Darc Da Silva Monteiro	01/09/1973	Porto Velho	50	5	2,5	10	20	87,5
4º	Dione Martins Magalhães	20/10/1977	Porto Velho	50	5	2,5	10	20	87,5
5º	Eli Simone Toaldo dos Santos	07/01/1977	Porto Velho	50	0	2,5	10	20	82,5
6º	Laudiceia Monteiro da Silva Rosa	22/07/1964	Porto Velho	50	5	5	0	20	80
1º	Uyllicéia Faustino Souza	16/06/1982	Guajará- Mirim	50	0	2,5	20	0	72,5
2º	Rosiane Pereira Soares	23/09/1982	Guajará- Mirim	50	0	2,5	10	10	72,5
1º	Altamiro Ferreira de Sousa	06/12/1964	Nova Mamoré	50	0	0	0	20	70,0
2º	Jussara Sabino	12/06/1982	Nova Mamoré	50	5	2,5	0	10	67,5
3º	Mauricélia Santos de Melo	12/10/1978	Nova Mamoré	50	5	5	0	0	60,0
1º	Edriana Ferreira da Silva	31-12-1976	Ariquemes	50	5	0	20	20	95
2º	Claudia Costa	31-05-1972	Ariquemes	50	5	5	0	20	80
1º	Marines Meneses de Araújo	19/08/1986	Machadinho	50	0	05	0	0	55
1º	Jucely Martins dos Santos Menezes	12/11/1972	Jaru	50	05	05	20	20	100
2º	Vanuza de Praga Cordeiro	23/03/1968	Jaru	50	05	0	0	20	75
1º	Solivan Oliveira de Souza	20/05/1979	Ouro Preto do Oeste	50	5	5	20	20	100
2º	Adriana dos Santos Oliveira	25/02/1982	Ouro Preto do Oeste	50	5	2,5	10	15	82,5
1º	Elias Gonçalves de Andrade	27/09/1972	Ji-Paraná	50	5	5	0	20	80
2º	Josita dos Santos Freitas	30/01/1974	Ji-Paraná	50	5	5	0	20	80
3º	Rosângela de Oliveira	06/08/1975	Ji-Paraná	50	5	5	0	20	80
1º	Sueli Bataioli	05/03/1974	Presidente Médici	50	5	5	0	20	80
1º	Cecilia Lourdes C. Reckel	02/12/1966	Alvorada D'oeste	50	5	5	0	20	80
1º	Joselita Jorge da Rocha	30/05/1982	São Miguel do Guaporé	50	5	5	20	20	100
1º	Euli Rodrigues Said Hortiz Nunes	01/10/1974	Costa Marques	50	5	5	0	20	80
1º	Elizete Batge Borchardt de Souza	06.04.1983	Cacoal	50,0	-	5,0	10,0	20,0	85,0
2º	Juracy De Fatima Oliveira da Silva	26.01.1957	Cacoal	50,0	-	5,0	-	20,0	75,0
1º	Jefferson Cabral de Oliveira	10.05.1979	Espigão do Oeste	50,0	5,0	5,0	20,0	-	80,0
1º	Eliane dos Santos Barbosa	15/12/1985	Pimenta Bueno	50	0	5	0	20	75
1º	Marta Pereira	18/10/1971	Alta Floresta	50	05	2,5	00	10	67,5
1º	Rozilda de Medeiros	25/12/1982	Santa Luzia D' Oeste	50	00	00	10	20	80
1º	Lucia de Oliveira	05/10/1976	Nova Brasilândia	50	00	2,5	10	20	82,5
1º	Marcia Antunes Carvalho	05/10/1980	Rolim de Moura	50	05	05	20	20	100
2º	Rozinei Fernandes de Souza	27/10/1981	Rolim de Moura	50	05	05	20	20	100
3º	Juliana dos Santos Figueiredo	06/11/1980	Rolim de Moura	50	05	05	20	10	90
1º	Cristiane de Paula Farias	27/10/1979	Cerejeiras	50	05	05	0	20	80
1º	Anandrea Trovo	26/01/1976	Vilhena	50	5	5	20	20	100
2º	Vanderli Trovo	14/09/1959	Vilhena	50	5	5	-	20	80
3º	Maria Celma Araujo Freitas	16/11/1976	Vilhena	50	5	5	-	20	80
1º	Leidiane Laura de Souza	20/03/1991	Colorado Do Oeste	50	5	2,5	10	5	72,5

2. Endereços das Coordenadorias Regionais de Ensino/SEDUC:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO DAS REPRESENTAÇÕES	TELEFONE
ARIQUEMES	Avenida Tancredo Neves, Edifício Tancredo Neves (2º andar), n. 2729, Setor 03 – CEP. 76870-525	(69) 3535-2911
CACOAL	Rua Antônio de Paula Nunes, n. 1259, Centro – CEP. 76963-776	(69) 3441-5428
CEREJEIRAS	Avenida: Brasil 1680, Centro – CEP: 76997- 000	(69) 3342-2538
GUAJARÁ-MIRIM	Avenida: Leopoldo De Matos, 364 Bairro Centro – CEP: 76850-000	(69) 3541-3559
JARU	Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76980-000	(69) 3521-2558
JI-PARANÁ	Rua 06 De Maio, n. 1722, Casa Preta – CEP. 76907-572	(69) 3416-4861
MACHADINHO	Avenida Diomero Moraes Borboa, n. 2525, Centro – CEP. 76868-000	(69) 3581-2085
OUROPRETO	Rua do Cacau, n. 444, Jardim Aeroporto – CEP. 76920-000	(69) 3461-2323
PIMENTABUENO	Avenida Presidente Kennedy, n. 552, Centro – CEP. 76970-000	(69) 3451-2176
PORTOVELHO	Rua Júlio de Castilho, 500, Centro – CEP. 76.800-060	(69) 3216-5342
ROLIMDEMOURA	Rua: Corumbiara, 5323 Centro – CEP: 76940-000	(69) 3442-2115
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	Avenida Paraná, n. 3916, Centro – CEP. 76935-000	(69) 3621-2006
VILHENA	Rua Marques Henrique, esquina com avenida Capitão Castro, n 354, Centro – CEP: 76980-000	(69) 3322-3666

3.0 (a) candidato (a) deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
Cédula de Identidade, autenticado em Cartório de Notas e Distribuição.
CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre, autenticado em Cartório de Notas e Distribuição.
Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física , autenticado em Cartório de Notas e Distribuição.
Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.
Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>)
Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
Cartão de Vacina dos Dependentes
Título de Eleitor
Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)
Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
União (exercício 2014, transmitida em 2015).
Certificado de Reservista
Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)
Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.
Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Atestado de Sanidade Física e Mental
Fotografia 3x4
Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.

Atenção: No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

4. (*) Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência convocados para assinatura de contrato deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.

5. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Secretária de Estado da Educação, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

6. O candidato contratado deverá dar início as suas atividades na mesma data da entrega da documentação para a contratação a fim de participarem da Formação Continuada para Docentes que atuam na Educação do Sistema Prisional, que acontecerá no Município de Porto Velho, no período de 30/06/2015 a 02/07/2015, sob a responsabilidade da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos e Diversidade/SEB/GE/SEDUC, e posteriormente junto as escolas na qual for lotado. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

7. Todas as informações referentes a Formação Continuada dos Docentes serão dirimidas pela Coordenaria Regional de Educação - CRE e Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO